

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

GABINETE CIVIL  
LEI MUNICIPAL Nº 873/2023.

**LEI MUNICIPAL Nº 873/2023.**

*Reconhece a AAISD - ASSOCIAÇÃO ABRIGO DE IDOSOS SANTA DULCE, como instituição de utilidade pública, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica considerada de utilidade pública a *ASSOCIAÇÃO ABRIGO DE IDOSOS SANTA DULCE*, localizada na Rua Miguel Cury, 02, bairro Residencial Alegre, CNPJ: 46.520.044/0001-43, na cidade de Santa Cruz/RN, e reconhecida como uma entidade de notória atuação em nosso município.

**Art. 2º** - A associação supracitada tem como finalidade acolher idosos em situações de vulnerabilidade, como também acolher aqueles idosos que não tenham família ou alguém que cuide.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvas as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, 22 de março de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:94234C72**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2023. Edição 2998  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>